

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 90/2024
SEI N.º 1260.01.0134511/2022-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1123, de 5 de janeiro de 2024, fica renovado, a partir de 2 de setembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Pontual de Alfenas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. José Constâncio da Silveira, 619, B. Residencial Aeroporto, em Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2024